
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO DA MESA Nº 002/2023

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no desempenho de suas funções e com fundamento no Art. 41, XI, da Resolução nº 857 de 22 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica delegado ao Presidente da Câmara Municipal de Olinda e ao Servidor Público **ARISTOTELES RAYMUNDO DE FRANÇA**, matrícula 52.027-1, CPF Nº 745.099.854-87, Coordenador Financeiro, a atribuição de realizar transações bancárias relativas às despesas efetivadas pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º- O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 23 de janeiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1ª Vice - Presidente

EVERALDO LIMA DA SILVA
2ª Vice – Presidente

RICARDO JOSE DE SOUSA LIMA
1º Secretário

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES
2º Secretária

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:946506B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/01/2023. Edição 3267
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>